

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM
PORTARIA N.º 135/2023

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 57062/2023

Aos 09 dias do mês de abril de 2025, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão da Secretaria de Educação, fl. **257**, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. **233/255**, o **Encerramento** da Sindicância Administrativa n.º 57062 /2023 com **ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR** em desfavor dos(as) servidores(as), matrícula 350906 e 355502 com fundamento no Artigo 157 , inciso III, e Artigo 186 da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº065/2025 - Data: de 09
de abril de 2025.

Loana Cordeiro
LOANA CORDEIRO

Presidente

Priscila Erardt Guilen
PRISCILA ERARDT GUILLEN

Secretária

Joana Rosa Garcia Caetano
JOANA ROSA GÁRCIA CAETANO

Membro